



Relatório de Avaliação Anual
do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas
(PPR)

Abril de 2024

Algés, 23 de abril de 2024

ÍNDICE

I. Introdução	3
II. Controlo da Implementação do PPR	3
III. Atualização do PPR.....	4
IV. Conclusões / Recomendações	4

I. INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido no nº 4, alínea b), do artigo 6.º do Anexo do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, é apresentado o relatório de avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da Parparticipadas, SGPS, S.A..

A Parparticipadas é uma sociedade anónima que tem por objeto social o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

A avaliação anual foi coordenada pela CIM (Comissão de Implementação e Manutenção do PPR) e incide sobre a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O presente relatório será enviado ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), à Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTF) e à Inspeção Geral de Finanças (IGF), assim como divulgado internamente e no site de internet da sociedade.

II. CONTROLO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PPR

O PPR identifica as várias áreas de potencial risco de corrupção e infrações conexas, assim como os riscos associados, que resultaram da análise das informações reportadas pelos responsáveis das várias áreas (em grande medida pela Parvalorem, S.A., que assegura, através da sua estrutura, a gestão operacional da Parparticipadas).

A última revisão do PPR da Parparticipadas, data de 14 de abril de 2023.

O PPR tem identificados 53 riscos de gravidade elevada, distribuídos pelas seguintes áreas:

- Administração: 9 riscos
- Responsável de Conformidade: 1 risco
- Unidade de Assuntos Jurídicos: 1 risco
- Unidade de Recursos Humanos: 5 riscos
- Unidade de Suporte Aplicacional e Infraestruturas: 2 riscos
- Direção de Suporte e Controlo Operacional: 17 riscos
- Direção Financeira: 5 riscos
- Unidade de Contencioso e Recuperação: 8 riscos
- Unidade de Ativos Imobiliários: 5 riscos

Durante o mês de outubro de 2023, i) os responsáveis de cada órgão pronunciaram-se sobre o grau de implementação das medidas de prevenção / controlo relativas a cada risco de gravidade elevada, confirmando a sua total execução, e ii) a CIM confirmou que, do seu acompanhamento e das reuniões periódicas que efetua, não foram identificadas situações de corrupção ou infrações conexas.

III. ATUALIZAÇÃO DO PPR

Após a última atualização do PPR, o MENAC publicou um Guião para o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

Por outro lado, na análise intercalar efetuada em outubro de 2023, a sociedade identificou a necessidade de se proceder a uma nova revisão dos riscos.

Para fazer face aos dois pontos acima indicados, a sociedade encetou um processo de revisão do PPR, que vai considerar o Guião do MENAC e a atualização dos seus riscos, processo que se prevê concluído até final do corrente ano.

IV. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

Conclui-se que estão totalmente implementadas as medidas de prevenção / controlo previstas no PPR.

O PPR encontra-se em revisão, para incluir as recomendações do Guião do MENAC e para atualização dos riscos da sociedade.

Salienta-se que, durante o período analisado, não foram identificadas situações de corrupção ou infrações conexas, reflexo da efetividade e eficácia das medidas de prevenção / controlo implementadas.

A CIM e cada órgão da Parparticipadas, deverão continuar a monitorizar e acompanhar o PPR, com vista a garantir a sua rigorosa implementação.